Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 112/2003 **Proc.** 26.763

AUTOR: **Valentim Marques de Abreu**

ASSUNTO: Sugere a retirada de taxas fixadas na sinalização de solo existente no leito carroçável da Rua Getúlio Vargas, na esquina com a Rua Senador Rodolfo Miranda.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se
Pompéia, 24/03/2003
Presidente da Câmara

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito que providenciem a retirada das taxas fixadas na sinalização de solo existente no leito carroçável da Rua Getúlio Vargas, na esquina com a Rua Sen. Rodolfo Miranda, ao lado da Farmácia Rovigo.

Justificativa: Essa providência se faz necessária tendo em vista que as taxas já provocaram a queda de pedestres que trafegavam no local, e visa prevenir a ocorrer de mais acidentes.

Sala das Sessões, 24 de março de 2003.

Valentim Marques de Abreu
Vereador PSDB